



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº0659/91

DE: 28/06/91

**"Autoriza o Executivo Municipal a adquirir materiais elétricos em favor de pessoa carente, como menciona."**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de creta e eu sanciono a presente Lei:

**ART. 1º.** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a adquirir e doar em favor da SRª NAIR EUGÊNIO DE MELLO, brasileira, casada, do lar, pessoa carente, residente e domiciliada na Comunidade de Cinco Voltas, neste Município e Comarca de Boa Esperança; os materiais elétricos mencionados:

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un	Olhal galvanizado
01	Un	Haste terra galvanizado de 2m
10	Un	Rex 2x2
20	Un	Isoladores roldanas
02	Un	Parafusos galvanizados de 200mm
02	Un	Cabeçotes de alumínio 1"
02	Un	Tubos eletrodutos 1"
02	Un	Buchas de alumínio 1"
02	Un	Arruelas de alumínio 1"
06	Un	Abraçadeiras 1"
01	Cx	Monofásica
01	Un	Disjuntores unipolar 30A
16	m	Fio 6mm - cor preta
18	m	Fio 6mm - cor azul
01	Lt	Tinta alumínio 0,115
01	Un	Fita isolante 20m
790	m	Cabo 4 alumínio com alma
18	Un	Parafusos galvanizado 300mm
18	Un	Arruelas quadradas 38mm
08	Un	Alças perfomadas para cabo 4 com alma.

**ART. 2º.** - Os materiais constantes no artigo primeiro, destinam-se como ajuda à instalação elétrica em sua residência totalizando um montante de Cr\$. 180.000,00. (Cento e oitenta mil cruzeiros).

**A COMUNIDADE NO PODER**

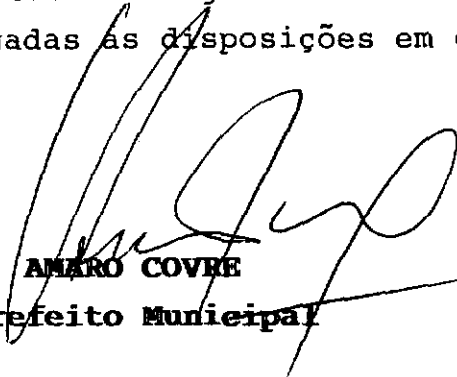
DOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 766-1143 - TELEX (027) 7237 - 29.840 BOA ESPERANÇA - ES



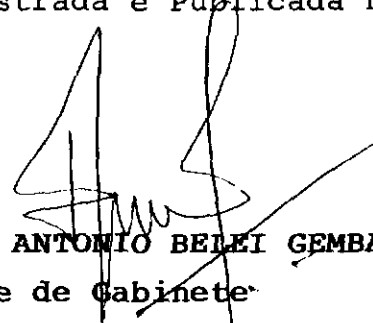
## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ART. 3º. - Os recursos necessários ao pagamento da despesa prevista no artigo primeiro, correrão por conta de Dotação Orçamentária constante do Orçamento corrente;

ART. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
AMARO COVRE  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na supra.

  
LUIZ ANTONIO BELEI GEMBA  
Chefe de Gabinete

  
LÍDIA PASTRE MOREIRA  
Sec. Mun. de Ação Social

A COMUNIDADE NO PODER

ALADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 7237 - 29.840 BOA ESPERANÇA - ES